



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 03/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

“NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA COMISSÃO DE APOIO”.

O Exmo. Senhor Dirceu Reinaldo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral deste município que fica publicada por intermédio deste edital, a **PORTARIA Nº. 03/2024 de 02 DE JANEIRO DE 2024**, que **“NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA COMISSÃO DE APOIO”.**

Para que chegue ao conhecimento publico, expediu-se este **EDITAL** que será afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek 02 de janeiro de 2024.

Dirceu Reinaldo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"NOMEIA PREGOEIRO E RESPECTIVA COMISSÃO DE APOIO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e de conformidade com o dispositivo art.3º no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Élem Fonseca Cunha, para pregoeira do Legislativo, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Ficam designados como membros da comissão de apoio, para a realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes membros:

- a) Membro Srta. Marcelly Cristini Silva CPF: 138.647.956-05.
- b) Membro Sr. Renato Aires de Oliveira CPF: 468.656.756-49.

Art. 3º - São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua desclassificação, bem como a habilitação e adjudicação do certame ao licitante vencedor.

Art.4º - O pregoeiro será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designado como suplente da equipe, o vereador:

- a) Romero Alves Gonçalves CPF: 056.782.816-66.

Art. 5º - O mandato do pregoeiro e da equipe de apoio não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de janeiro de 2024.

DIRCEU REINALDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek.